



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da sétima sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos trinta dias (segunda-feira) do mês de março de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a sétima sessão ordinária da décima quarta legislatura, sob a Direção da Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA - Presidente do Poder Legislativo; RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO – Vice-Presidente e JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, feito à chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ EDMILSON ALVES e JOÃO MOREIRA BARBOSA. Ausente o senhor vereador EDIMILSON OLÍMPIO DA ROCHA, que justificou sua ausência. Presente os Senhores Vereadores, a Presidente do Poder Legislativo, Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da sétima sessão ordinária”**. Em seguida a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima solicitou ao primeiro secretário da Mesa Diretora, vereador José Igor Denizar Costa da Silva que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, feito isto, a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima, colocou em votação, que foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Continuando a senhora presidente apresentou as **seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 004/2020. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 009/2020. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, e dá outras providências. Apresentados e lidos os projetos de lei, a senhora presidente apresentou a **seguinte ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 008/2020. AUTOR VEREADOR: RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO/PP.** Denomina de Rua Cecílio Francisco da Silva (Titio Baiano), a artéria pública identificada como Rua Projetada (A) do Loteamento Raimundo, nesta cidade e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2020. AUTOR:** Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo – PP. Concede Título de Cidadão Donainesense e das outras providências. Em seguida usou a tribuna o Senhor Vereador Jairo Teixeira Esperidião, relator da Comissão de Justiça e Redação, que apresentou o **PARECER Nº 006/2020** ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2020** e o **PARECER Nº 007/2020** ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

001/2020, que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa as **matérias ora em pauta**. Em seguida usou a tribuna o vereador Rhuan Ribeiro de Araújo e falou porque apresentou essas matérias, as quais visam homenagear pessoas que de certa forma contribuíram e contribuí com o nosso município, continuando o vereador fez um relato em memória ao senhor Titio Baiano, explicando os motivos pelos quais está denominada uma Rua no seu nome, e também explicou porque estava concedendo o título de cidadão Donainense ao Diácono **José Barbosa Sobrinho**, conhecido como Barbosa. Depois da defesa do vereador, a senhora presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 008/2020 e o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020. Que foram aprovados por unanimidade**. A Vereadora Presidente Rosilene Ferreira pediu a compreensão dos senhores vereadores em dispensar a Tribuna Livre, para que pudessem discutir sobre a suspensão das atividades legislativas temporariamente devido às implicações de contágio pelo Coronavírus, que tem se alastrado cada dia mais no nosso país e no mundo, no entanto, os senhores vereadores poderão ser convocados para a apreciação de matérias importantes ou urgentes, havendo assim, concordância pelos senhores vereadores. A senhora presidente ainda informou que a Câmara Municipal, está funcionando internamente, com alternância dos servidores e com horário reduzido, para evitar concentração de pessoas no mesmo local, e parabenizou a gestão municipal por traçar estratégias medidas de prevenção contra o Covid-19, e a população tem que acatar o isolamento social. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pela Presidente Rosilene Ferreira de Lima; pelo vice – Presidente, Rhuan Ribeiro de Araújo e pelo Primeiro Secretário, José Igor Denizar Costa da Silva. Dona Inês/PB, 30 de março de 2020.

Rosilene Ferreira de Lima
Presidente

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vice - Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva
Primeiro Secretário